



# Edital complementar

### Procedimentos de matrícula e processo de reclassificação

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital complementar estabelecendo as normas e rotinas relativas aos procedimentos de matrícula e ao processo de reclassificação do Vestibular Estadual 2022.

#### 1. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

- 1.1 Os candidatos classificados deverão realizar os procedimentos de matrícula, de forma presencial, no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).
- 1.2 A matrícula será constituída de duas etapas: pré-matrícula (1ª etapa) e inscrição em disciplinas (2ª etapa).
- 1.3 Para realização da pré-matrícula (1ª etapa), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou originais e cópias):
  - a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, emitidas pelo colégio ou pela Secretaria de Educação para os candidatos que optaram pela certificação através da ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos), observando-se que as certidões ou declarações deverão atestar a conclusão do ensino médio, não sendo aceitas declarações de conclusão de série;
  - b) documento oficial de identidade com foto, sendo aceitos carteira de identidade, registro nacional de estrangeiro, passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
  - c) certidão de quitação eleitoral, obrigatória para os maiores de 18 (dezoito) anos, mesmo que ainda não tenham votado, obtida pela internet no site do TSE ou dos Tribunais Regionais ou em qualquer cartório eleitoral;
  - d) prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, a partir de 1° de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos, sendo aceitos Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Situação Militar e Atestado de Desobrigação do Serviço Militar;
  - e) CPF, sendo aceitos cartão do CPF, comprovante de inscrição ou situação no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
  - f) histórico escolar do ensino médio.
  - 1.3.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e cópia ou fotocópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como da homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial; caso não as apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2022.

- 1.3.2 Terá seu requerimento de pré-matrícula indeferido e será, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2022, o candidato que, no ato da pré-matrícula:
  - a) não apresentar diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, ou ainda certidão ou declaração equivalente;
  - b) não comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, sendo maior de 18 (dezoito) anos;
  - c) não comprovar estar em dia com as obrigações militares, sendo do sexo masculino, de 1° de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.
- 1.4 A matrícula somente será efetivada após a inscrição em disciplinas, 2ª e última etapa dos procedimentos de matrícula, a ser realizada no período e local informados no calendário (Anexo 1).
- 1.5 No ato da inscrição em disciplinas, o candidato preencherá o Formulário de Matrícula do Vestibular (FMV), no qual constarão seus dados cadastrais: documento de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista e nome da instituição educacional em que cursou o ensino médio com a respectiva data de conclusão.
- 1.6 Após a inscrição em disciplinas, o candidato deixa de concorrer a eventuais reclassificações e remanejamentos.
- 1.7 Em cumprimento à Lei Federal n° 12089/2009, é vedada ao aluno regularmente matriculado na UERJ a manutenção de mais de uma matrícula em cursos de graduação da Universidade, mesmo em caso de classificação ou reclassificação no presente processo seletivo, bem como a concretização da matrícula na UERJ, se, no ato de inscrição em disciplinas, possuir vínculo em quaisquer cursos de graduação em instituição pública de ensino superior.
- 1.8 O candidato impedido de comparecer à UERJ para realizar a pré-matrícula ou a inscrição em disciplinas poderá constituir um representante por meio de procuração pública ou particular, não sendo necessário reconhecimento de firma, desde que apresente documento de identidade do outorgante para confronto da assinatura; sendo menor de 18 (dezoito) anos, poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, quarda ou tutela do candidato.
- 1.9 O candidato que não realizar a pré-matrícula ou a inscrição em disciplinas, no período estabelecido no calendário, será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2022.

#### 2. DO REMANEJAMENTO AUTOMÁTICO

- 2.1 O candidato classificado em uma subopção que não seja a sua 1ª subopção indicada no requerimento de inscrição poderá concorrer ao remanejamento automático, caso tenha interesse.
  - 2.1.1 O remanejamento automático consiste em reclassificar candidatos já classificados em outra subopção, com o objetivo de atender à ordem das subopções indicadas pelo candidato no requerimento de inscrição, até o momento de realização da inscrição em disciplinas.
- 2.2 Ao realizar a pré-matrícula, o candidato deverá informar ao atendente se deseja ou não continuar concorrendo ao remanejamento automático.
- 2.3 O candidato que desistir do remanejamento automático terá estabelecida como definitiva a subopção para a qual tenha sido classificado.
- 2.4 O candidato classificado para o 1º semestre somente terá possibilidade de ser remanejado na 1ª reclassificação.
- 2.5 O candidato que não realizar a inscrição em disciplinas na nova subopção para a qual foi remanejado, no período estabelecido no calendário (Anexo 1), será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2022.
- 2.6 Após a realização da inscrição em disciplinas, o candidato efetiva a sua matrícula e deixa de concorrer a eventuais remanejamentos.

- 2.7 As listagens de remanejamento serão divulgadas nas datas e local informados no calendário (Anexo 1).
- 2.8 As disposições, instruções e informações divulgadas no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br constituem normas que complementarão o presente Edital.

#### 3. DO PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Caso haja vagas não preenchidas, serão divulgadas listagens de reclassificação para o 1° e 2° semestres, nas datas estabelecidas no calendário.
  - 3.1.1 As vagas disponíveis para eventuais reclassificações serão oriundas de:
    - a) não realização da pré-matrícula ou da inscrição em disciplinas;
    - b) cancelamento ou desistência de matrícula;
    - c) indeferimento da documentação apresentada na pré-matrícula;
    - d) remanejamento automático.
- 3.2 À 1ª reclassificação concorrerão todos os candidatos que ainda não tenham sido classificados em vaga.
- 3.3 Somente concorrerão às reclassificações posteriores à 1ª reclassificação, os candidatos que efetuarem seu registro de interesse de forma on-line no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br , no período estabelecido no calendário (Anexo 1).
  - 3.3.1 O candidato não poderá alterar os dados do recibo do requerimento de inscrição ao realizar seu registro de interesse.
  - 3.3.2 O candidato que não efetuar o registro de interesse será considerado desistente do processo seletivo e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2022.
  - 3.3.3 Ao registrar interesse, o candidato deve imprimir o recibo do registro e mantê-lo sob sua posse para eventuais comprovações junto ao DSEA.
  - 3.3.4 O registro de interesse para continuar concorrendo às vagas não preenchidas após a 1ª reclassificação não pressupõe o direito de ocupação de vaga.
- 3.4 Se, após a última reclassificação prevista no calendário para cada semestre, ainda houver vagas não preenchidas, a UERJ poderá divulgar reclassificações especiais para convocação de candidatos que ainda estejam aguardando vaga.
- 3.5 No processo de reclassificação serão observados os critérios estabelecidos no item 6 do Edital de convocação do Vestibular Estadual 2022.
- 3.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DAA/PR-1/UERJ e DSEA/PR-1/UERJ.

## Anexo 1

# Calendário de matrícula e reclassificação

RESULTADOS E PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das notas da revisão e da classificação		
Divulgação dos locais para a realização dos procedimentos de matrícula	30/04/2022	www.vestibular.uerj.br
Divulgação do Boletim do Candidato		
Pré-matrícula da classificação (candidatos classificados para o 1° e o 2° semestres): preenchimento do requerimento e entrega da documentação	04/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>A-C</b> )	locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
	05/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>D-G</b> )	
	06/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>H-L</b> )	
	09/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>M-Q</b> )	
	10/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>R-Z</b> )	
Divulgação do resultado da análise da documentação da pré-matrícula da classificação	20/05/2022	
Divulgação da 1ª reclassificação e do 1º remanejamento	www.vestibular.uerj.br 21/05/2022	
Divulgação dos locais para a realização dos procedimentos de matrícula		
Atualização do Boletim do Candidato		
Pré-matrícula da 1ª reclassificação (candidatos classificados para o 1º e o 2º semestres): preenchimento do requerimento e entrega da documentação	24/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>A-F</b> )	locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
	25/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>G-N</b> )	
	26/05/2022 (preferencialmente candidatos <b>O-Z</b> )	
Registro de interesse em vagas não preenchidas após a 1ª reclassificação	25/05 a 06/06/2022	www.vestibular.uerj.br
Divulgação do resultado da análise da documentação da pré-matrícula da 1ª reclassificação	03/06/2022	
Inscrição em disciplinas da classificação e da 1ª reclassificação, do 1° remanejamento (candidatos classificados e remanejados para o 1° semestre)	06 a 10/06/2022	locais divulgados em www.vestibular.uerj.br

RESULTADOS E PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação da 2ª reclassificação e do 2º remanejamento	25/06/2022 www.vestibu	
Divulgação dos locais para a realização dos procedimentos de matrícula		www.vestibular.uerj.br
Atualização do Boletim do Candidato		
Pré-matrícula da 2ª reclassificação (candidatos classificados para o 1° e o 2° semestres): preenchimento do requerimento e entrega da documentação  Inscrição em disciplinas da 2ª reclassificação e do 2° remanejamento (candidatos classificados e remanejados para o 1° semestre)	29/06/2022 (preferencialmente candidatos <b>A-F</b> )	locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
	30/06/2022 (preferencialmente candidatos <b>G-N</b> )	
	01/07/2022 (preferencialmente candidatos <b>O-Z</b> )	
Divulgação do resultado da análise da documentação da pré-matrícula da 2ª reclassificação	12/07/2022	www.vestibular.uerj.br
Inscrição em disciplinas da classificação, da 1ª e 2ª reclassificações e do 1º e 2º remanejamentos (candidatos classificados para o 2º semestre)	29/08 a 02/09/2022	locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
Divulgação da 3ª reclassificação	16/09/2022 www.vestibular.uerj.br	
Divulgação dos locais para a realização dos procedimentos de matrícula		
Atualização do Boletim do Candidato		
Pré-matrícula da 3ª reclassificação: preenchimento do requerimento e entrega da documentação	20/09/2022 (preferencialmente candidatos <b>A-F</b> )	locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
	21/09/2022 (preferencialmente candidatos <b>G-N</b> )	
Inscrição em disciplinas da 3ª reclassificação	22/09/2022 (preferencialmente candidatos <b>O-Z</b> )	
Divulgação do resultado da análise da documentação da pré-matrícula da 3ª reclassificação	01/10/2022	www.vestibular.uerj.br
Divulgação da 4ª reclassificação	05/10/2022 www.vestibular.uerj.br	www.vestibular.uerj.br
Divulgação dos locais para a realização dos procedimentos de matrícula		
Atualização do Boletim do Candidato		
Pré-matrícula da 4ª reclassificação: preenchimento do requerimento e entrega da documentação	07/10/2022 (preferencialmente candidatos <b>A-F</b> )	locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
Inscrição em disciplinas da 4ª reclassificação	10/10/2022 (preferencialmente candidatos <b>G-N</b> )	
	11/10/2022 (preferencialmente candidatos <b>O-Z</b> )	
Divulgação do resultado da análise da documentação da pré-matrícula da 4ª reclassificação	24/10/2022	www.vestibular.uerj.br